



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº029/2017-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª PLENARIA MUNICIPAL DA SAUDE DAS MULHERES (A 1ª PMSMu) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a 1ª Plenária Municipal de Saúde das Mulheres – 1ª PMSMu/ Bannach-PA, a ser realizada no dia 05 de Maio de 2017, no município de Bannach, no Auditório da Câmara Municipal, com o tema: “Saúde das Mulheres: Desafios para Integralidade com Equidade”.

Paragrafo Único – O eixo Principal da 1ª PMSMu/Bannach será “Implementação da Política Nacional e Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres”.

Art. 2º - A 1ª PMSMu/Bannach será Presidida pelo Secretário de Saúde de Bannach.

§ 1º - Ao presidente do Conselho Municipal de Saúde caberá a Coordenação da Conferência.

Art. 3º - O regimento Interno da 1ª Plenária Municipal de Saúde da Mulher será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 1ª PMSMu/Bannach correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 17 DE ABRIL DE 2017.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach